

DECRETO Nº 108, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 05/01/2022

DECRETA:

Marcelo da Silva Araújo
Chefe do Gabinete
Decreto nº 290/2021

Art. 1º. Nomear a senhora **Doralice Gímenes de Lima**, portadora do CPF nº 541.805.032-04 para o cargo de Coordenadora de Programa.

Parágrafo Único. A servidora nomeada no Artigo 1º deste decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 5 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal